



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

Edição n. 2821

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de Contratos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 2



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 0925/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o Governador do Estado do Rio Grande do Sul decretou situação de calamidade pública devido ao Covid-19 (reiterada e consolidada pelo Decreto n. 55.154/20); **CONSIDERANDO** a premente necessidade de aquisição de insumos laboratoriais e produtos médico-hospitalares imprescindíveis para atendimento de pacientes suspeitos de infecção ou infectados pelo novo Coronavírus em hospitais e centros de saúde das redes pública e particular; **CONSIDERANDO** que a FAMURS solicitou ao Ministério Público do Rio Grande do Sul a apuração, em compras públicas, de eventuais casos de superfaturamento dos preços de insumos laboratoriais e produtos médico-hospitalares - especialmente testes para detecção do vírus e equipamentos de proteção individual (EPIs) -, uma vez que distribuidores e fornecedores estar-se-iam valendo da situação de urgência enfrentada para o aumento abusivo; **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu artigo 127, incumbiu ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; **CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (artigo 129, inciso II, da Constituição Federal); **CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público fiscalizar, prevenir e reprimir o aumento injustificável e abusivo dos preços de insumos laboratoriais e produtos médico-hospitalares utilizados na prevenção e combate da pandemia Covid-19, o que, em tese, constitui crime contra a ordem econômica; **CONSIDERANDO** a necessidade de obter-se o levantamento de dados necessários para a apuração dos aumentos abusivos, a fim de subsidiar as ações institucionais do Ministério Público do Rio Grande do Sul; e **CONSIDERANDO** a publicação do Provimento PGJ n. 13/2019, que disciplina a criação, estrutura e funcionamento do SISCRIM, GAECO e das Forças-Tarefas, **DESIGNA, nos termos do Expediente n. PR.00686.00055/2020-1 e em conformidade com o art. 30 do Provimento n. 13/2019**, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, na qualidade de coordenador; o Secretário Executivo do GAECO, **RICARDO FELIX HERBSTTRITH**, na qualidade de gerente operacional; os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional **JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR** (Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa), **ANGELA SALTON ROTUNNO** (Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social), **LUCIANO VACCARO** (Criminal e de Segurança Pública), **GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ** (Consumidor e da Ordem Econômica); o Coordenador do Núcleo de Inteligência do Ministério Público, **MARCELO TUBINO VIEIRA**; o Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre **ROSSANO BIAZUS**; todos os integrantes do GAECO: **NILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, **ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA**, **ROBERTO JOSÉ TABORDA MASIERO**, **DIEGO ROSITO DE VILAS**, **JOSIENE MENEZES PAIM**, **JOEL OLIVEIRA DUTRA**, **ADRIANO PEREIRA ZIBETTI**, **CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES**, **JOSÉ GARIBALDI EVANGELHO SIMÕES MACHADO**, **DIEGO MENDES DE LIMA**, **ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA**

FILHO, MAURO LUCIO DA CUNHA ROCKENBACH, JOÃO AFONSO SILVA BELTRAME e MARCELO DOSSENA LOPES DOS SANTOS, para integrarem a **FORÇA-TAREFA COVID-19**, de abrangência estadual, para apuração, prevenção e repressão de prática de preço abusivo e outras infrações à ordem econômica nas compras públicas de insumos laboratoriais e produtos médico-hospitalares, bem como em demais casos de relevante interesse público, referentes à prevenção e combate da pandemia Covid-19.

A presente força-tarefa, com grau de risco de alta complexidade, terá como sede de atuação a Comarca de Porto Alegre e contará, como órgãos colaboradores, com o **Núcleo de Inteligência do Ministério Público - NIMP** e com o **Gabinete de Assessoramento Técnico - GAT**.

Para padronização e ordenamento do fluxo-operacional, **as notícias e reclamações deverão ser encaminhadas para o e-mail secgaeco@mprs.mp.br ou para o WhatsApp (51) 99655.3378**.

Esta designação vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses a contar desta data e será sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE COMPRA E VENDA N. 121/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.162/2018**

CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A.; OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, por 6 (seis) meses, a contar de 04 de abril de 2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 118/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios,



conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00721.000.100/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n.º 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). **INVESTIGADO(S):** Município de Sertão Santana. **LOCAL DO FATO:** Município de Sertão Santana/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00723.000.436/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Justificativa para edição de Recomendação aos Prefeitos da Comarca para que observem estritamente as regras atuais de confinamento e distanciamento social, sem ampliação das atividades liberadas até orientação do Ministério da Saúde e das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e com estrita observância, quanto à duração e extensão da dita quarentena, dos critérios técnico-científicos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde na contenção da Covid-19. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00723.000.437/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Diante da ameaça, levada a efeito por alguns setores sociais (sobretudo o setores secundário e terciário), faz-se necessário editar uma Recomendação aos Prefeitos da Comarca para que observem estritamente as regras atuais de confinamento e distanciamento social, sem ampliação das atividades liberadas até orientação do Ministério da Saúde e das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e com estrita observância, quanto à duração e extensão da dita quarentena, dos critérios técnico-científicos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde na contenção da Covid-19. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Monte Belo do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00723.000.438/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Diante da ameaça, levada a efeito por alguns

setores sociais (sobretudo o setores secundário e terciário), faz-se necessário editar uma Recomendação aos Prefeitos da Comarca para que observem estritamente as regras atuais de confinamento e distanciamento social, sem ampliação das atividades liberadas até orientação do Ministério da Saúde e das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e com estrita observância, quanto à duração e extensão da dita quarentena, dos critérios técnico-científicos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde na contenção da Covid-19. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Tereza. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00723.000.439/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Diante da ameaça, levada a efeito por alguns setores sociais (sobretudo o setores secundário e terciário), faz-se necessário editar uma Recomendação aos Prefeitos da Comarca para que observem estritamente as regras atuais de confinamento e distanciamento social, sem ampliação das atividades liberadas até orientação do Ministério da Saúde e das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e com estrita observância, quanto à duração e extensão da dita quarentena, dos critérios técnico-científicos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde na contenção da Covid-19. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pinto Bandeira. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.206/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Procedimento instaurado para acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). Município de Santana da Boa Vista. **INVESTIGADO(S):** Município de Santana da Boa Vista. **LOCAL DO FATO:** Santana da Boa Vista. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.205/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Procedimento instaurado para acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). Município de Caçapava do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município Caçapava do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL



SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.077/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Campos Borges/RS. LOCAL DO FATO: Espumoso. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.075/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Espumoso/RS. LOCAL DO FATO: Espumoso. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.076/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Alto Alegre/RS. LOCAL DO FATO: Espumoso. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.391/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Notícia de prática de conduta prejudicial à saúde dos consumidores a partir da realização de atos médicos de oftalmologia por optometrista ou promoção para o exercício dessa conduta, por parte de Edi Langwinski, junto ao Município de Mata. INVESTIGADO(S): Edi Langwinski. LOCAL DO FATO: Mata/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO

PROCEDIMENTO: 01536.000.563/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Acompanhar o funcionamento dos CAPS Viver, AD e IJ diante do panorama enfrentado em razão do COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.562/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Acompanhar o funcionamento do CRAS Semente do Amanhã e CRAS Zona Sul diante do panorama enfrentado em razão do COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00799.000.158/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020 (assim como nos Decretos e em outras normas que lhe sucederem), que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Jaguari. LOCAL DO FATO: Jaguari. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00799.000.169/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020 (assim como nos Decretos e em outras normas que lhe sucederem), que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), no âmbito do Município de Nova Esperança do Sul/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Nova Esperança do Sul. LOCAL DO FATO: Nova Esperança do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.398/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2821

Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, e nos decretos subsequentes que tratarem do assunto, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, Município de Itaara, Município de São Martinho da Serra, Município de Silveira Martins. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.114/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar permanentemente o Residencial Geriátrico Missões, sediado na Rua B, nº 50, Loteamento Santa Úrsula/São Tomé, Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.106/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar o Plano de Contingência e Ação de Viamão para o enfrentamento ao COVID-19 (novo Coronavírus) e a situação epidemiológica do Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.002.624/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o possível uso irregular das vagas reservadas a idosos no estacionamento do Supermercado Zaffari Ipiranga. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.234/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar irregularidades identificadas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, nas prestações de contas apresentadas pela Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes durante a execução de Convênios e Termo de Colaboração mantidos com a Fundação. INVESTIGADO(S): Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Abril de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 120/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00796.000.037/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização das medidas emergenciais de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Iraí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.616/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharina Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar ações para prevenção e contenção do COVID19 pela municipalidade de Capão da Canoa, na seara sanitária, urbanística, ambiental, consumista e de tutela e proteção aos idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.618/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharina Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar ações para prevenção e contenção do COVID19 pela municipalidade de Xangri-lá, na seara sanitária, urbanística, ambiental, consumista e de tutela e proteção aos idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.523/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de



Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Acompanhamento do cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), relativamente as áreas de atribuição desta Promotoria. INVESTIGADO(S): Município de Guaíba. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.131/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), especificamente sobre as medidas atinentes à fiscalização pelas autoridades estaduais e municipais - da vedação da realização de eventos, reuniões, missas, cursos presenciais com mais de 30 pessoas, nos termos do artigo 2º, inciso I, alínea b [4] do Decreto Estadual. Em relação a tal vedação, verificando que a autoridade executiva municipal já editou Decreto Municipal a respeito (n.20.505, em especial arts. 8º e 9º), deixa-se de expedir a recomendação objeto da orientação constante no Memo. Circ.Gab. n. 013/20. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Município de Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.202/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto e Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. OBJETO: PA para acompanhamento de políticas públicas referente a violência doméstica contra a mulher, nos termos Memo Circular 011/2019- CGMP na Comarca de Arvorezinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arvorezinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00721.000.099/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n.º 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Mariana Pimentel. LOCAL DO FATO: Município de Marina Pimentel/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de

acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00721.000.103/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Acompanhamento das medidas de proteção e prevenção ao novo Coronavírus no Lar Scotton, situado no Município de Sertão Santana/RS. INVESTIGADO(S): Lar Scotton. LOCAL DO FATO: Município de Sertão Santana/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.000.464/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Expedir recomendações às ILPIs da Comarca em relação aos cuidados a serem adotados durante a crise da Covid-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: BENTO GONÇALVES. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00781.000.100/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria de Giruá - Ana Paula Mantay. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento, nos Municípios de Giruá e Senador Salgado Filho, das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.154, de 1º de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Giruá. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.221/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuizuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas emergenciais na conjuntura do estado de calamidade pública decretado em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19 no âmbito do Município de Itaqui. INVESTIGADO(S): Município de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Itaqui. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.222/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuizuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas



emergenciais na conjuntura do estado de calamidade pública decretado em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19 no âmbito do Município de Maçambará. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Município de Maçambará. LOCAL DO FATO: Maçambará. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.125/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: MEMO.CIRC.GAB 013/2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Restinga Seca. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.000.925/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Ausência de EPIS no hospital de Torres, Posto de Saúde de Torres e na Samu para a proteção dos profissionais saúde em relação ao contágio do conoravirus. Deficiência no critério de triagem, onde os pacientes ficam todos misturados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.177/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a permanência das irregularidades constatadas na fiscalização realizada pelo CREMERS, Unidade Sanitária, no Posto 24 Horas de Imbé. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Imbé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.549/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.385/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de

Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanente as condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Lar Santa Rita de Cássia, de propriedade de Andressa da Silva Rodrigues, localizada na Av. Inácio Antônio da Silva, numero 86, Bairro Belém Novo, nesta Capital. VISTORIADO(S): ILPI Lar Santa Rita de Cássia. LOCAL DO FATO: Av. Inácio Antônio da Silva, numero 86, Bairro Belém Novo, Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.230/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar se os estabelecimentos funerários e congêneres de Porto Alegre estão se adaptando às novas normativas editadas nos âmbitos federal, estadual e municipal no tocante ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Abril de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.